ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

REQUERIMENTO Nº 14.613 **/2021.**
AUTOR: Deputado **João Gonçalves** *de Amorim Sobrinho*

Requer Voto de Aplauso ao Sr. JOSÉ ELEUTÉRIO DE ASSIS, 2º Sargento QPC, da Policia Militar, por Ato de Bravura, no Estado da Paraíba.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e ouvido o plenário, que seja encaminhado Voto de Aplauso ao Sr. JOSÉ ELEUTÉRIO DE ASSIS, 2º Sargento QPC, da Polícia Militar, por Ato de bravura e destemor, lotado no 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Relatamos que o supracitado servidor tem conduta ilibada, exemplar, dedicada e atua sempre com honradez e bravura, de forma proativa e voluntária.

Requeiro, ainda, que cópias deste requerimento sejam encaminhadas aos órgãos de representação da categoria e, em especial, ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, de 20 de abril de 2021.

João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Sr. JOSE ELEUTÉRIO DE ASSIS, MAT 519.538-1, 2º Sargento QPC, lotado no 9º Batalhão da Policia Militar do Estado da Paraíba. Atua na Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB, durante o seu período de folga com a devida permissão do Comando-Geral da Policia Militar do Estado da Paraíba, desempenhando a função de motorista desde 2019, cujas funções são realizadas com coragem, audácia, qualidades morais, revelando, pois, uma postura de presença de espírito público responsável pela superação do estrito cumprimento do dever.

O referido servidor já desenvolvia trabalhos na Rede Estadual de Saúde, nas suas folgas, enfrentando, tempos atrás, diversas crises de saúde pública ocorridas neste Estado para combater o mosquito Aedes Aegypt, vetor de doença da dengue, Zika Vírus e Chikungunya, bem como, enfrentando

Comunicamos em tempo que no último dia 07 de fevereiro do corrente ano, houve uma transferência de 15 pacientes oriundos da cidade de Manaus-AM para João Pessoa-PB devido ao colapso no sistema de saúde pública amazonense. Ao ser acionado para realizar o translado dos pacientes do Aeroporto Castro Pinto para o Hospital Universitário Lauro Wanderley foi identificada uma falta de um condutor de ambulância ao plantão, ao observar a lacuna, imediatamente o SGT JOSE ELEUTÉRIO DE ASSIS se prontificou de forma voluntária a atuar como condutor de um veículo ambulância, pelo fato de o mesmo ser habilitado para este fim.

O servidor realizou o transporte de paciente infectado pela nova cepa de coronavírus mesmo sem ter sido imunizado anteriormente. Estes fatos corroboram e comprovam a coragem, audácia, ousadia e destemor do servidor supracitado diante do risco a vida.

Diante da Pandemia da Covid-19, conforme dispõe no Relatório do Núcleo de Controle e Manutenção de Veículos do Estado, o 2º Sargento José Eleutério, vem empreendendo esforços para combater as crises de saúde pública do Estado, colocando em risco a sua própria vida para desempenhar as atribuições lhes conferidas e preservar a vida dos cidadãos paraibanos, pois o mesmo vem atuando no combate de doenças com um alto risco de contaminação e de letalidade.

Em situações críticas de saúde ocorridas no Estado, o mencionado Sargento tem se disponibilizado a atuar como condutor de veículos operacionais como carros fumacês, bem como viaturas de ambulâncias na situação pandêmica atual da Covid-19, se expondo assim aos agentes nocivos à saúde. Considerando que o país passa por uma escassez de vacinas para o combate da Covid-19, cujo servidor, mesmo sem realizar a sua imunização para se preservar dos riscos da letalidade da doença, pois existem vários públicos prioritários à frente dos profissionais que compõem as forças de segurança pública de acordo com o Plano Nacional de Imunização - PNI, se prontificou em todos os momentos de necessidade e caos no sistema de saúde em servir aos pacientes acometidos com a Covid-19. Razão pela qual merece receber esta homenagem.

É com muita alegria que encaminho através desta Casa Legislativa o nosso Voto de Aplauso.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

Que a decisão dessa casa seja dada a conhecer ao 2° Sargento QPC JOSÉ ELEUTÉRIO DE ASSIS QPC, Comandante do 9° Batalhão da Policia Militar e em especial, o Comandante Geral da Policia Militar do Estado da Paraíba.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, de 20 de abril de 2021.

João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*
Deputado Estadual